

## Izaías Gomes - CRCMG

---

**De:** Licitação  
**Enviado em:** quinta-feira, 10 de agosto de 2017 14:36  
**Para:** 'PLANA'  
**Assunto:** RES: Dúvidas tomada de preços 002/2017

Prezada licitante,

As condições de habilitação para a participação do certame estão dispostas no item **8. HABILITAÇÃO** do Edital TP nº 002/2017.

Atenciosamente,



**Contador Sergio Robson Mafra**  
Presidente da Comissão de Licitação / Pregoeiro  
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
[licitacao@crcmg.org.br](mailto:licitacao@crcmg.org.br) / [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)



Nos dias 21 e 22 de novembro de 2017 haverá eleição no CRCMG. Mantenha sua situação regular para que possa votar.

---

**De:** PLANA [mailto:plana@planaarquitetura.com.br]  
**Enviada em:** quinta-feira, 10 de agosto de 2017 11:46  
**Para:** 'Licitação'  
**Assunto:** RES: Dúvidas tomada de preços 002/2017

Prezado,

Outra dúvida: Nossa empresa possui **8 alterações contratuais**. Devemos apresentar todas ou podemos apresentar somente a última?

Grata

Michelle Bastos  
GERENTE DE PROJETOS



PLANA PLANEJAMENTO ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA  
Rua Benvinda de Carvalho, 232/201 -Bairro: Sto Antonio-Belo Horizonte/MG  
(31) 3371 5785 (31) 98332-9105  
\*E-mail: [plana@planaarquitetura.com.br](mailto:plana@planaarquitetura.com.br)

---

**De:** Licitação [<mailto:licitacao@crcmg.org.br>]  
**Enviada em:** quarta-feira, 9 de agosto de 2017 17:08  
**Para:** 'PLANA'  
**Assunto:** RES: Dúvidas tomada de preços 002/2017

Prezada licitante, boa tarde!

Em atenção as suas dúvidas, esclarecemos o seguinte:

1 – **As declarações exigidas no Edital**, por exemplo: “8.2.6. Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos (Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, DOU de 28 de outubro de 1999);” **possuem modelo ou a empresa pode fazer seu próprio modelo?**  
Como não há modelo referente ao assunto disponível no Edital e seus anexos, a licitante poderá apresentar a declaração utilizando seu próprio modelo.

2 – Sobre o atestado referido no item: “8.4.1. Atestado fornecido por pessoa de direito público ou privado, atestando a aptidão da licitante para desempenho da atividade pertinente, compatível em características com o objeto da licitação e para o desempenho dos respectivos serviços.” **Pergunta-se: o atestado deve possuir algum requisito especial, do tipo: área mínima de projeto, quantidade de disciplinas envolvidas?**  
Conforme informado no item 8.4.1 o atestado deve ser compatível em características com o objeto da licitação e para o desempenho dos respectivos serviços, ou seja, deverá constar informações suficiente que caracterizem que o serviço prestado e/ou projeto desenvolvido esteja em conformidade com as características do objeto do Certame.

Atenciosamente,



**Contador Sergio Robson Mafra**  
Presidente da Comissão de Licitação / Pregoeiro  
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
[licitacao@crcmg.org.br](mailto:licitacao@crcmg.org.br) / [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)



**Nos dias 21 e 22 de novembro de 2017 haverá eleição no CRCMG. Mantenha sua situação regular para que possa votar.**

---

**De:** PLANA [<mailto:plana@planaarquitetura.com.br>]  
**Enviada em:** terça-feira, 8 de agosto de 2017 15:26  
**Para:** [licitacao@crcmg.org.br](mailto:licitacao@crcmg.org.br)  
**Cc:** [adalgisa@planaarquitetura.com.br](mailto:adalgisa@planaarquitetura.com.br); [projetos@planaarquitetura.com.br](mailto:projetos@planaarquitetura.com.br)  
**Assunto:** Dúvidas tomada de preços 002/2017

Prezados boa tarde,

Para fins de participação na Tomada de Preços 002/2017, gostaria de esclarecimentos das seguintes dúvidas:

1 – **As declarações exigidas no Edital**, por exemplo: “8.2.6. Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos (Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, DOU de 28 de outubro de 1999);” **possuem modelo ou a empresa pode fazer seu próprio modelo?**

2 – Sobre o atestado referido no item: “8.4.1. Atestado fornecido por pessoa de direito público ou privado, atestando a aptidão da licitante para desempenho da atividade pertinente, compatível em características com o objeto da licitação e para o desempenho dos respectivos serviços.” **Pergunta-se: o atestado deve possuir algum requisito especial, do tipo: área mínima de projeto, quantidade de disciplinas envolvidas?**

Aguardo retorno se possível com urgência para que possamos providenciar.

Att.,

Michelle Bastos  
GERENTE DE PROJETOS



PLANA PLANEJAMENTO ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA  
Rua Benvinda de Carvalho, 232/201 -Bairro: Sto Antonio-Belo Horizonte/MG  
(31) 3371 5785 (31) 98332-9105  
\*E-mail: [plana@planaarquitetura.com.br](mailto:plana@planaarquitetura.com.br)  
\*E-mail: [adalgisa@planaarquitetura.com.br](mailto:adalgisa@planaarquitetura.com.br)